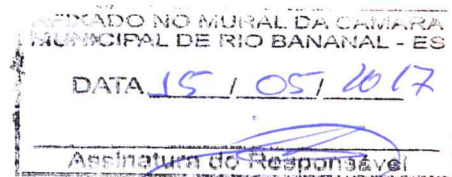


**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 15 / 05 / 17**

Responsável



**Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1636, DE 15 DE MAIO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, feita através dos Decretos n/sº 1597 de 04 de Janeiro de 2017, 1603 de 25 de Janeiro de 2017, 1606 de 03 de Fevereiro de 2017, 1615 de 01º de março de 2017 e 1620 de 14 de Março de 2017, que desistiram ou, não comprovaram habilitação ou ainda, não compareceram para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionados:

CARGO – NOME

ATENDENTE – RAY LUIZ BABILON CARREÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MILENA VICOSA PINA CORADINI
SERVENTE – ELAINE PEREIRA ROSA
TRABALHADOR BRAÇAL – SANTO GILMAR PAGOTTO
MÉDICO (20 HORAS) – MURILLO OLIVEIRA DALMASIO
MÉDICO (20 HORAS) – WELLINGTON CARVALHO DO P. SOCORRO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HENRIQUE BARBOSA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – GISLANI FERREIRA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

1/2



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 15 (quinze) dias no mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

FELISMINO ARDUIZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração